



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Cópia

Ofício Nº 20190907001

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: Projeto de Lei Indicativo

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei Indicativo nº 01.2019**, de autoria do vereador Claudino Sales Neto, o qual indica o encaminhamento de projeto de lei visando autorização para implementar o "Programa Vale Alimentação da Saúde", para os municípios que fazem tratamento em outras cidades.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 09 de julho de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.913-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

Recabi 09/07/19
(S)